

Esclarecimento PE nº 169/2022.

4 mensagens

Kitchen Services <kitchen.comercial@gmail.com> Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

6 de janeiro de 2023 às 12:33

Prezados, bom dia.

A empresa Kitchen Comércio e Indústria, cnpj: 22.490.298/0001-78 gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos.

- 1. Ciente que o contrato de fornecimento de refeição em voga está em curso sob modalidade de contratação emergencial pela empresa requerente, gostaríamos de saber se após homologação do presente certame o início do contrato regular se dará de forma imediata ou a Administração Municipal irá aguardar o término da contratação emergencial.
- 2- Sabe-se que a cozinha do Hospital Municipal Raul Sertã vem passando por obra e existe a possibilidade da conculsão no decorrer da contratação proveniente do PE nº 169/2022.

Questiona-se, a contratação regular nº 169/2022 sob modalidade de alimentação transportada hospitalar permanecerá pelo período de 12 meses, na hipótese da obra do nosocômio ser concluída no período ou a empresa poderá começar a utilizar as dependências da nova cozinha no meio do mesmo contrato?

6 de janeiro de 2023 às 13:35

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa KITCHEN, na forma que dispõe o subitem 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 169//2022, por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves Pregoeiro - Comissão de Pregão II



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com> Para: Nova Friburgo Prefeitura pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

6 de janeiro de 2023 às 15:37

Boa Tarde!

Vimos por meio deste informar o que segue:

Item 1= A resposta para o referido questionamento é sim, de acordo com a Cláusula 3.2 do Termo de Referência. Item 2= Não temos como assegurar tal questionamento por se tratar de obra, onde imprevistos podem OU não acontecer.

Desta forma, esperamos ter atendido o solicitado.

Atenciosamente;

Céres Lourenço Teixeira

Gestão de Processos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com

 6 de janeiro de 2023 às 15:42

Boa tarde,

Segue resposta do setor técnico requisitante quanto aos questionamentos formulados.

Item 1= A resposta para o referido questionamento é sim, de acordo com a Cláusula 3.2 do Termo de Referência. Item 2= Não temos como assegurar tal questionamento por se tratar de obra, onde imprevistos podem OU não acontecer.

Desta forma, esperamos ter atendido o solicitado.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II Prefeitura de Nova Friburgo - RJ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.